

**“¿QUIÉN TE FALTA?”: AS MÃES DA PRAÇA DE MAIO NA ARGENTINA E A MEMÓRIA DO AUTORITARISMO CONTRA OS SEUS DIREITOS**

**“¿QUIÉN TE FALTA?”: THE MOTHERS OF THE *PLAZA DE MAYO* IN ARGENTINA AND THE MEMORY OF AUTHORITARIANISM AGAINST THEIR RIGHTS**

Sandra Barbosa Parzianello<sup>1</sup>  
Geder Luis Parzianello<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo resgata a memória contra os direitos em plena ditadura cívico-militar argentina. O estudo toma o episódio mundialmente conhecido das Mães da Praça de Maio como ícone da luta pelos seus direitos ao longo de mais de quatro décadas. Mães, avós, mas antes de tudo mulheres, elas perderam seus filhos e netos diante das atrocidades de ditadores políticos. A presente pesquisa usa metodologia de investigação bibliográfica e documental, com recurso de análise interpretativa histórica para voltar a refletir na contemporaneidade sobre os processos de mobilização que orientaram a atuação daquelas mulheres para a defesa dos direitos humanos. O objetivo do estudo foi resgatar este saber sobre como a Argentina passou pelo período de ditadura e analisar os reflexos ainda hoje existentes dos impactos gerados com as violações praticadas há mais de quarenta anos. O estudo reconstituiu a experiência histórica argentina por três eixos: i) Contextualização do último período autoritário, tomado como ditadura permanente (1976-1983) e sua transição para a democracia; ii) A luta contra as violações dos direitos humanos articulados por órgãos de repressão nos anos de ditadura iii) Os avanços e retrocessos na experiência argentina segundo interpretação possível na atualidade.

**Palavras-chave:** Ditadura Argentina; Mães da Praça de Maio; Direitos Humanos.

**Abstract:** This paper rescues the memory against the Rights in Argentine during the civic and military dictatorship in that country. The study takes the worldwide known episode of the Mothers of the “Plaza de Mayo” as an icon of the struggle for their rights over more than four decades. Moms, grandmothers, but above all just women, they lost their children and grandchildren in the face of the atrocities of political dictators. The present research uses methodology of bibliographical and documentary research, with the use of historical interpretative analysis to reflect nowadays on the processes of mobilization that guided the performance of those women for the defense of Human Rights. The objective of the study was to rescue this knowledge about how Argentina went through the period of dictatorship and to analyze the reflexes of the impacts those still exist in that country whose were generated by the violations along forty years. The study reconstructs the historical experience of Argentina through three axes: i) Contextualization of the last authoritarian period, taken as permanent dictatorship (1976-1983) and its transition to democracy; ii) The fight against Human Rights violations articulated by repressive organs in the years of the last dictatorship iii) The

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciência Política PPGCPOL (UFPe). E-mail: [parzianellos@yahoo.com.br](mailto:parzianellos@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Professor Associado – Universidade Federal do Pampa. *Postdoc Medienwissenschaft Paderborn Universität*, Alemanha. E-mail: [geder@unipampa.edu.br](mailto:geder@unipampa.edu.br)

advances and setbacks in the Argentine experience according to the currently possible interpretation.

**Keywords:** Argentine dictatorship; Mothers of the *Plaza de Maio*; Human rights.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho nasce em torno dos estudos de caso de países latino-americanos implicados com o tema das *políticas de memória* enquanto recurso para enfrentar as medidas neles implementadas por regimes ditatoriais. São memórias de países que passaram por experiências de governos autoritários e arbitrários e nos quais a luta política organizada levou a episódios mundialmente conhecidos de mobilização de grupos sociais a exemplo das Mães da Praça de Maio, em Buenos Aires.

As *políticas de memória* são uma forma de construir um discurso que intervém para que haja uma mudança social frente à arbitrariedade do regime. Constituem-se num produto histórico-social que busca registrar no presente o que não pode ficar mais apenas no passado enquanto fenômeno político, como as passagens ocorridas decorrentes do autoritarismo e das violações dos direitos humanos.

Muitos conceitos como memória e identidade, justiça, anistia e perdão procuram assumir neste contexto de análise uma predominância valorativa, o que enriquece o tema sobre o que se deu no passado à luz de sua atualização interpretativa e permite promover o saber a novas gerações quanto às práticas existentes naquelas experiências vividas em regimes autoritários e sobre como suas populações em grupamentos concebeu afrontar os problemas.

Os movimentos constituídos pelas mulheres como as Mães da Praça de Maio se firmam por sujeitos que comungam de objetivos comuns. A partir da expansão de movimentos como esse em Buenos Aires, e que até hoje reúne todas as quintas-feiras na mesma Praça, mães que ainda procuram por uma explicação para o desaparecimento de seus filhos, fortalece e renova o processo democrático tão intrínseco ao discurso contemporâneo em defesa dos Direitos Humanos. Foi justamente em um período sanguinário, durante o regime militar na Argentina (1976-1983), que fora criado aquele movimento das Mães da Praça de Maio, composto por mulheres que lutaram contra as violações de direitos humanos praticados pelos órgãos de repressão na ditadura argentina.

Clarificar a ideia e o conceito de memória se torna um imperativo, mas, também revela o quanto a questão dos direitos humanos, mesmo após o fim das ditaduras, ainda persiste como inacabado e polêmico.

Segundo Jelin (2017), a memória se refere ao modo como elaboramos um sentido do passado e este com o presente e, como ela integra o sistema de valores de uma sociedade. Para a autora, nenhuma memória é totalmente individual e sempre estará imersa em marcos sociais.

É justamente nesse sentido que este trabalho busca analisar os processos de mobilização conhecidos em episódios históricos dessa natureza e saber dos reflexos do seu impacto, das violações praticadas, e do antagonismo constituído na relação com tais regimes autoritários, os quais representaram paralisias sociais e distinções singulares quanto a métodos repressivos, ao grau de institucionalização e às violações aos direitos humanos.

## **A GUERRA SUJA ARGENTINA E AS TRANSIÇÕES ATÉ A ESTABILIDADE DEMOCRÁTICA**

O último período de ditadura cívico-militar na Argentina (1976–1983) foi marcado por atrocidades como sequestros, torturas e assassinatos. O novo golpe, caracterizado do tipo permanente, foi também chamado de “Guerra Suja”, que não poupava nem mesmo médicos e advogados que ofereciam apoio profissional aos perseguidos, e que por isso tornavam-se suspeitos políticos. Tratava-se de um terrorismo de Estado que se autodenominava “Processo de Reorganização Nacional”, liderado e planejado por uma Junta Militar composta num primeiro período pelos Generais: Jorge Rafael Videla do Exército argentino e que exerceu o cargo de Presidente; Orlando Agosti da Força Aérea e Eduardo Massera da Marinha daquele país.

Ao longo dos sete anos de ditadura, pelo menos outras três juntas militares foram compostas a fim de governar e violar, massivamente, os direitos humanos. “O número de desaparecidos levantou desconfiança a muitos organismos de Direitos Humanos, sobretudo, da associação *Madres de Plaza de Mayo*, que apontava números na ordem dos trinta mil desaparecidos.” (CALADO, 2014, p. 53). Já os militares alegam que mataram *apenas* oito mil civis. A ditadura entregou o Ministério da Economia às associações empresariais conservadoras, que promoveram a desindustrialização do país. Neste mesmo período, a dívida externa era contraída de modo fraudulento e mediante mecanismos de corrupção.

O golpe ocorreu, afinal, sob a justificativa de combater os males do comunismo, a fim de sanar os problemas do país. Com o fechamento do Congresso Nacional Argentino, a suspensão das eleições, e a instauração da ditadura sanguinária ficou estabelecida a proibição de coligações político partidárias e foram negados também os direitos civis, sociais e políticos. Na década de 80, os militares foram enfraquecidos, devido à derrota na guerra das Malvinas, que resultou em mais de setecentos mortos e mil e trezentos feridos, num período de apenas dois meses.

A partir deste resultado desastroso, uma quarta junta militar foi formada, responsável por convocar as eleições de 1983 quando o candidato da União Cívica Radical, Raúl Ricardo Alfonsín Foulkes assume o governo (1983-1989), sob a bandeira da construção de um Estado de Direito e a defesa acirrada aos Direitos Humanos. Com a transição democrática e novas políticas de Estado, alguns chefes militares foram ajuizados e condenados ao longo do tempo, outros levados à prisão, a partir de complexos processos judiciais e da retaliação de um tempo registrado como cruel pela história argentina. Porém, como afirma Gargarella: “*Se trata de un proceso regado de idas y vueltas, movilizaciones colectivas, decisiones discrecionales e imposiciones de un sector a otro, más que un itinerario marcado por los acuerdos, las diferencias y los progresos.*” (2013, p. 292).

Assim que eleito presidente, Alfonsín enviou um Projeto de Lei ao Congresso Nacional a fim de revogar a lei de anistia, estabelecida pelos próprios militares. Em tempo, estabeleceu-se a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas para investigar os crimes cometidos pelos militares, o que resultou na condenação dos chefes do antigo regime militar. “A sua estratégia consistia em sancionar as forças armadas pelos crimes cometidos e pelas violações dos Direitos Humanos, de preferência, através de julgamentos militares e, ao mesmo tempo, procurava incorporá-las, dentro “do jogo democrático”. (CALADO, 2014, p. 52).

Ao estabelecer a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas, composta por personalidades bem conhecidas, foi possível documentar casos de desaparecimentos forçados, violações de direitos humanos, sequestro de mulheres grávidas e raptos de crianças.

El problema de dicha construcción no reside en los numerosos cambios, contramarchas y conflictos que incorpora, sino en el hecho de que el sistema institucional se haya mostrado tantas veces tan sensible a acciones inconsultas y presiones sectoriales — mucho más sensible hacia ellos que hacia las demandas colectivas de la ciudadanía. (GARGARELLA, 2013, p. 293)

Graças ao poder de alguns setores, Alfonsín enviou ao Congresso o projeto de lei que propunha um código militar, para que apenas os militares o usassem. Em seu relatório "*Nunca más*", a comissão revelou o vasto alcance dos crimes cometidos durante a guerra suja e como o Conselho Supremo dos militares havia apoiado as ações militares contra a guerrilha. Este relatório, publicado e lançado nas livrarias, não incluía os nomes dos responsáveis pelos crimes. (CALADO, 2014).

Com a troca de governo e a eleição de Carlos Saúl Menem Akil (1989-1999), surge o apoio à Comissão Nacional para o Direito à Identidade com pretensão social, não na sua dimensão jurídica. Adepto da linha Peronista, Menem trazia em seu currículo a campanha pelos presos políticos e o histórico pessoal como preso político (1957), por apoiar a ação violenta contra a ditadura do General Pedro Eugenio Aramburu, líder e presidente da Argentina, após um golpe interno e provisório de 1955.

Sob pressão popular, Menem cria então, em 1992, a Comissão Nacional para o Direito à Identidade que trabalha juntamente com o Banco Nacional de Dados Genéticos, criado como base de dados digital sobre os desaparecidos, tornando-se uma ferramenta essencial até a atualidade, para a localização das crianças sequestradas pelo regime militar. Menem, também foi criticado em sua administração, pelo perdão concedido, em 1990, aos Generais Jorge Rafael Videla, Emilio Massera e Leopoldo Galtieri, que compunham uma das juntas militares do regime, entre outros líderes do Processo de Reorganização Nacional, ou seja, da ditadura militar de 1976 a 1983.

Somente com o governo de Néstor Carlos Kirchner (2003-2007) há o acolhimento real e apoio aos pedidos de organizações de direitos humanos para transformar antigos centros de detenção em memoriais para os desaparecidos durante as ditaduras. Durante o Kirchnerismo, a Argentina tornou-se signatária da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a não aplicação de limitações legais aos crimes de guerra e crimes contra a humanidade (idem).

O mais significativo dos movimentos na argentina, “As Mães da Praça de Maio” realizou uma manifestação no final de 2006, em apoio ao presidente Kirchner, que ao contrário de presidentes anteriores ao seu governo, tornara-se um grande apoiador da causa. Esta demanda é destacada em pesquisas independentes do Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (Conicet) da Argentina, conforme o trecho:

Paradójicamente, Néstor Kirchner, un político peronista de provincias, atendió a lo largo de su gobierno la agenda propia de la centroizquierda en Argentina: las demandas de justicia por las violaciones a los derechos humanos, la inclusión social, la conformación de un bloque político regional. (CARLÉS, 2014, p. 9).

Consequentemente, por estas demandas, um grupo das Mães da Praça de Maio se tornou uma força política aliada do kirchnerismo, que o colocou em locais proeminentes durante seus discursos, fazendo do grupo uma poderosa Organização Não Governamental (ONG). Um dos atos políticos mais emblemáticos do presidente Kirchner foi nomear Nilda Garré (ex-prisioneira política/durante a guerra suja), como a primeira mulher a comandar o Ministério de Defesa no país, o que ressaltou finalmente o controle civil sobre os militares.

Este modelo do kirchnerismo seguiu ao longo dos dois governos seguintes, quando Cristina Elisabet Fernández de Kirchner (esposa de Néstor Kirchner) é eleita e reeleita presidenta da Argentina. O prestígio se deve a ações relativas a políticas de memória e à expansão de direitos, resultando em um saldo positivo ao kirchnerismo, conforme vimos:

Pese a que en el resto del país la elección para el oficialismo fue mejor que hace cuatro años, hoy parece muy poco probable que asistamos a un proceso de recuperación como el experimentado entre 2009 y 2011, cuando una audaz política de expansión de derechos, que incluyó la creación de la Asignación Universal por Hijo (auh), el matrimonio igualitario y la sanción de la Ley de Servicios de Comunicación Audiovisual catapultó, tras la muerte de Kirchner, a Cristina Fernández de Kirchner, su viuda, a la reelección con el mayor porcentaje que haya obtenido un presidente argentino desde Juan Domingo Perón. (CARLÉS, 2014, p. 6).

Como sucessora Cristina segue a linha de governo de Néstor Kirchner e mantém o apoio às Mães da Praça de Maio. Importante destacar que a Argentina conquistou dezenas de centros de memória até a atualidade. Locais que antes abrigavam os antigos centros de tortura, agora se tornavam centros de memória, templos de memória que não se medem em anos, mas em gerações.

Conforme Solís Delgadillo (2015) a memória em diferentes aspectos sociais é resultado do conflito de diferentes recordações que se enfrentam na esfera pública onde se disputa a hegemonia e os discursos que contribuem para a construção da identidade social. Isso mobiliza a população, os políticos e, consequentemente, torna-se um tema de campanha eleitoral sempre atual e a ser retomado.

A Argentina tornou-se um modelo de ruptura muito claro com a ditadura cívico-militar e por incluir os direitos humanos como política de Estado, o que se tornou parte de uma conquista para a memória coletiva do país. Para Vezzetti (2012) memória coletiva é um discurso que se move no espaço público e reflete a imagem que uma sociedade quer de si mesma. Trata-se de uma prática social que supera a política institucional, vindo a ser uma engrenagem articuladora das novas gerações, pois, toda a população é atingida direta ou indiretamente e se mobiliza a partir e pelos direitos humanos.

## **MÃES DA PRAÇA DE MAIO: A LUTA DE UM PASSADO PARTICULAR PARA UM DIREITO COLETIVO**

"Desgraçadamente, existimos porque nos tomaram o que é mais valioso para uma mulher. Lembramos deles sempre com alegria porque eles eram assim: amavam a vida." (Taty Almeida, Mãe da Praça de Maio).

A luta de dezenas de mulheres argentinas para ter notícias ou rever seus filhos tirados de suas vidas abruptamente, sequestrados e torturados pelos ditadores das décadas de 70 e 80 permanece inabalável ao longo de 41 anos. Uma dor muitas vezes calada, mas, multiplicada por cada mãe que se somava às tantas reunidas em frente à Casa Rosada, a sede do governo em Buenos Aires, para protestar por seus filhos desaparecidos. Cada vez que se perguntava “¿Quién te falta?” se sabia que a missão por verdade, memória, justiça e pela vida se somava a contextos diferentes, mas a problemas muito semelhantes.

O movimento das Mães da Praça de Maio iniciou em 30 de abril de 1977, quando quatorze mulheres se reuniram para pedir uma audiência com o então presidente General Jorge Rafael Videla e clamar por informações sobre os seus filhos desaparecidos. Identificadas pelos ditadores, as líderes do movimento, Esther Ballestrino de Careaga, Maria Ponce de Bianco e Azucena Vilaflor de De Vicenti (responsável pela lista onde pediam a verdade) foram da mesma forma sequestradas e desapareceram.

O movimento, não atendido pelo ditador Videla, impôs sua presença mesmo sob ameaça dos militares que a cavalo procuravam dispersar o grupo, já que o país estava em estado de sítio e proibia reuniões e/ou aglomerações de pessoas. Devido à forte repressão, organizadas, passaram a circular em duplas, em torno do monumento Bélgrano (homenagem ao herói da Independência Argentina de 1812) com as fraldas de seus filhos amarradas na

cabeça, a fim de identificarem-se e mostrar que esta era a única arma que lhes restava de imposição ao regime.

Quando a fralda foi substituída por um lenço, rompeu-se com a imagem infantil dos filhos a favor da juventude, fase da vida em que muitos deles estavam quando desapareceram. A opção pela cor branca no lenço ligava-se ao desaparecimento, à ausência, à incerteza e à falta de informação sobre a situação dos parentes desaparecidos. (PAULA, 2014, p. 7).

Apesar de toda forma de repressão essas guerreiras usavam de vários artifícios para seguir em frente com sua missão de natureza pública. Movidas pela fé e sabendo do poder da igreja, principalmente na formação educacional do país, reuniam-se para rezar e desta forma procuravam deliberar.

A incorporação de apelações religiosas, principalmente católicas, em suas lutas e em seus discursos foi a forma escolhida pelas Mães da Praça de Maio para, ao mesmo tempo, diferenciar-se dos outros movimentos de direitos humanos que se destacavam pela atitude laica e aproveitar o poderio da Igreja Católica, manifestado em suas grandiosas marchas e símbolos, para elas levarem as reivindicações das Mães para a sociedade argentina. (PAULA, 2014, p. 6).

Por parte do governo, foram tratadas como “loucas” pelo General Videla, enquanto alegavam lutar e fazer o que qualquer mãe faria por um filho, afinal, muitos menores foram tirados de suas famílias e dados em adoção, inclusive para famílias dos próprios militares.

Durante testemunho, Taty Almeida, mãe de Alejandro, militante de 20 anos que desapareceu um ano antes do golpe de Estado, declarou que na época não compreendia "nada" porque "era uma ignorante total". Taty, assim como muitas mães, demorou a perceber que os culpados não eram peronistas, mas "genocidas" que conhecia pessoalmente, pois trabalhava na casa de um militar. (EBC Agência Brasil, 30/04/2017).

Esta mãe, ainda sem notícias de seu filho, apesar de entender que as Mães da Praça de Maio acolhiam a qualquer uma porque "não estavam preocupadas com política ou ideologia", viu o movimento dividir-se em pelo menos duas associações desde os anos 80, basicamente entre peronistas e antiperonistas. O motivo alegado recaiu sobre as diferenças de critério quanto a como levar a causa adiante.

Para as lideranças do movimento, o período mais positivo ocorreu com a eleição do presidente Néstor Kirchner (2003-2007), que converteu os Direitos Humanos em uma política de Estado.

No ano de 2004, quando de mais uma comemoração do dia 24 de março, anuncia novas medidas como a conversão do ESMA no *Espacio para la Memoria y para la Promoción e Defensa de los Derechos Humanos*, que não sendo o primeiro, será, sem sombra de dúvidas, o mais importante. Neste mesmo espaço seria ainda criado o *Archivo Nacional de la Memoria*. (CALADO, 2014, p. 62).

Apesar de todo esforço, há mais de quatro décadas, entre as mães e avós da Praça de Maio, muitas ainda permanecem com sua missão inacabada, frustradas. O trabalho do Banco Nacional de Dados Genéticos com os órgãos dos Direitos Humanos aumenta a probabilidade de identificação das crianças desaparecidas, porém, nada mais é do que uma ferramenta em meio à dor e à espera. Até as últimas atualizações, pelo menos cento e vinte e cinco crianças foram identificadas, de um total de quinhentas registradas pelo movimento.

A nobre causa perdura, protagoniza a articulação de um discurso que aponta e transforma a principal motivação da luta por verdade, por memória e pela vida, além de reforçar a maior bandeira, que é a dos direitos humanos. Conforme Gargarella (2013), ao se firmar, os direitos humanos tornaram-se prioridade a fim de mudar a ordem sobre as prioridades jurídicas e o reconhecimento das obrigações legais em relação a outros direitos como os civis, políticos e econômicos, que na Argentina só foram garantidos com a Constituição de 1994.

As Mães da Praça de Maio sustentam com louvor o espírito de justiça como forma de punir os genocidas, violadores dos direitos à vida, à liberdade e à integridade humana. Apesar de a história revelar que muitos líderes no poder se sentiram ameaçados pelas consultas populares e ações de resgate à cidadania, os caminhos tortuosos conduziram a algum reparo aos danos causados a tantas famílias, que de modo perverso, não mediram o grau e o nível das práticas que fragmentaram vidas e sonhos, atos levados a cabo pela última ditadura militar na Argentina.

Hoje, ainda há sombras sobre o rosto dessas mães e avós que, apesar das bengalas e das cadeiras de rodas, continuam a lutar como as “loucas” da década de 70. Segundo algumas declarações à EBC Agência Brasil, a eleição do conservador Mauricio Macri e sua chegada ao

poder em 2015, representa uma forma de ameaça às conquistas e a própria democracia. Atentas, elas alertam que há um revés ao movimento, pois, o atual governo "viola os direitos humanos" e "pretende apagar a memória".

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DO CASO ARGENTINO.**

A memória daqueles que lutaram e pagaram com a própria vida, por enfrentar ditadores e genocidas, foi ressignificada à medida que os governos democráticos conseguiram se libertar das amarras com o passado. Durante um período, até puderam de abster de utilizar os nomes dos governantes militares para designar ruas, edifícios, praças e outros espaços públicos, bem como realizar atos de comemoração dos golpes.

Porém, o direito de defesa e a forma pedagógica de construção de sentidos sobre o passado permitiu que nem tudo se apagasse, como também as inúmeras dificuldades para comprovar muitas atrocidades ocorridas. Considerando os fatos, Calado (2014) torna pertinente pelo menos três momentos sobre os avanços das políticas de memória, verdade e justiça: i) Uma primeira (1983-1985) em que a Argentina tenta concretizar as políticas de memória através de julgamentos e levantamento de dados sobre as vítimas; ii) A segunda (1986-1995) tem como premissa uma política de esquecimento dando origem a leis de anistia e uma amnésia sobre esta temática da realidade argentina e; iii) A terceira (1995-2010), surge um boom de memória. Nesta fase dá-se o florescimento dos julgamentos, comissões de verdade e criação de espaços de memória.

Todas as marcas deixadas pelo terror e pelas práticas violentas levam a questionar como é possível a transmissão da memória e da transformação em patrimônio público de tudo o que representa o maior mal do século XX. As evidências e marcas deixadas pelo regime são muitas, agregadas à busca pela reparação social e econômica às vítimas e de suas famílias inseridas em dolorosos processos. Atualmente, na Argentina, os centros clandestinos de detenção foram e estão sendo reconstruídos, por meio de relatos e depoimentos dos sobreviventes que estiveram silenciados por muito tempo. Tornou-se uma função pública e política a reconstituição do passado e o direito à memória, ferramentas imprescindíveis nos processos judiciais.

Sobre esses fatos, Calado avalia:

Se é certo que o contexto atual da sociedade, da justiça e do estado argentino são propícios ao desenvolvimento de políticas de memória, todavia novos (e velhos) desafios se impõem: o avanço dos processos aos responsáveis econômicos pela ditadura; o debate em torno da memória, ou melhor, das memórias (no plural); a querela sobre a maior legitimidade, nesta luta, de um grupo (detidos e familiares) em relação ao resto da sociedade e, conseqüentemente, o relacionamento entre essas formações e o debate atual sobre a problemática da memória; a complementaridade entre as homenagens (comemorações, monumentos e museus) às vítimas e o intuito de deixar, às futuras gerações, um legado de “memória, verdade e justiça”. (CALADO, 2014, p. 64).

O patrimônio que representa a memória e a justiça torna-se espaço de um discurso que cumpre a missão às causas para os direitos humanos. Esta forma de dar voz é oportuna na ressignificação dos espaços, assegurando que gerações aprendam com o passado, seja com as imagens dos desaparecidos ou com relatos e documentários sobre as tragédias. A arte, a cenografia e as narrativas tornam-se ecos e apelo aos sentimentos dos espectadores.

Não podemos esquecer que as conquistas ainda são recentes e frágeis, precedidas por uma tragédia e percepção de uma dor irreparável. Os sentimentos de muitas mães e de suas famílias ainda povoam os olhares, muitos deles perdidos em memórias do desaparecimento dos seus. A memória está expressa nos museus, mas, o choro e os gemidos são parte da luta solitária, que atravessa o tempo e que se tornam meros arquivos para a coletividade.

Todo este esforço é uma tentativa, para que nenhuma mãe tenha que escutar novamente aquela pergunta: “¿Quién te falta?”. Com certeza, até que as cicatrizes resistam ao tempo e o corpo aguente, elas continuarão detentoras de uma memória que não se apaga. Quanto às ditaduras? Esses regimes se mostraram ao longo do tempo episódios de fraudes históricas, capazes de comandar quem queria ouvir, mas incapazes de se fazer ouvir, por isso, usavam a força.

O preço desses delitos com a humanidade ainda é custoso a países como a Argentina. Vários governos democráticos passaram por fragilidades generalizadas, pois, receberam o saldo negativo nos aspectos político, social e principalmente, com instabilidade econômica.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Juliana. **Mães da Praça de Maio completam 40 anos de luta pela memória e pela vida.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.abc.com.br/internacional/noticia/2017->

[04/maes-da-praca-de-maio-completam-40-anos-de-luta-pela-memoria-e-pela.](#)> Acesso em 18 fev. 2018.

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória.** Porto Alegre: Medianiz, 2012.

CALADO, Rui Manuel Costa. **Políticas de memória na Argentina (1983-2010).** Transição política, justiça e democracia. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra, 2011.

CARLÉS, Gerardo Arboy. **El declive del kirchnerismo y las mutaciones del peronismo.** Revista Nueva Sociedad. N. 249, enero-febrero de 2014. Fundación Friedrich Ebert: Buenos Aires. 2014.

CUÉ, Carlos. **Responsáveis por “voos da morte” na ditadura argentina pegam prisão perpétua.** Ditadura militar Argentina. El País. Disponível em:

<[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/29/internacional/1511961825\\_111897.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/29/internacional/1511961825_111897.html)> Acesso em 13 fev. 2018.

GARGARELLA, Roberto. **30 años de derechos humanos em la Argentina (1983-2013).** Revista SAAP. Vol. 7, Nº 2, noviembre 2013, 289-296. Buenos Aires.

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado: como construimos la memoria social.** Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2017, p. 31-59.

\_\_\_\_\_ ; DA SILVA CATELA, Ludmila (Comp.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdade.** Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2002.

O' DONNEL, Guillermo (1982). **El estado burocrático autoritario.** Buenos Aires: de Belgrano. Disponível em:< <http://catedras.fsoc.uba.ar/rubinich/biblioteca/web/aodonn.html>> Acesso em 10 fev. 2018.

\_\_\_\_\_ ; SCHMITTER, Philippe C. **Transições do regime autoritário: primeiras conclusões.** São Paulo: Vértice/Revista dos Tribunais, 1988.

PAULA, Adriana das Graças de. **Os movimentos de mulheres na ditadura: uma análise sobre as Mães da Praça de Maio (Argentina) e o movimento Feminino pela anistia (Brasil).** Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina. 2014. Disponível em: < [http://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2015/06/Simp%C3%B3sio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina\\_ANAIS\\_definitivo1.pdf](http://sites.usp.br/prolam/wp-content/uploads/sites/35/2015/06/Simp%C3%B3sio-Internacional-Pensar-e-Repensar-a-Am%C3%A9rica-Latina_ANAIS_definitivo1.pdf)>

Acesso em 18 de fev. 2018.

RAUSCHENBERG, Nicholas D. Berdaguer. **Memória e justificação no processo de justiça transicional argentino**: da reconstrução democrática às “megacausas” (1983-2013). História Unisinos. Porto Alegre: Setembro/Dezembro, 2014.

RESENDE, Pâmela de Almeida. **O caso das ditaduras civis-militares no Brasil e Argentina**: uma análise das políticas de memória e esquecimento. Revista Mundos do Trabalho. Vol. 6, nº 11. Jan-jun de 2014.  
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho>

ROJO, Raúl Enrique. **Justicia, a pesar de todo**. Índice - Revista de Ciencias Sociales, v. XXXIV, n.20, Buenos Aires: 2000, p. 363-377.

SOLIS DELGADILLO, Juan Mario. **Los tempos de la memoria em las agendas políticas de Argentina e Chile**. Buenos Aires: Eudeb, 2015. P. 25-77.

Sputnik Brasil. **Memória da ditadura**: Ativista desaparece e causa comoção na Argentina. Disponível em: < <https://br.sputniknews.com/americas/201708089058446-desaparecimento-ativista-argentina>> Acesso em 12 fev. 2018.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y presente**: guerra, ditadura y sociedade em la Argentina. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.